

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

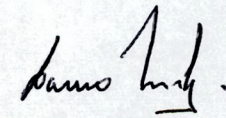
ATO DA REITORIA Nº 163/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO GRE Nº 360/98, de 2/12/98,

RESOLVE:

- 3) Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um telefone de disco e de cinco telefones de teclas, por não mais apresentarem condições de uso.
- 4) Autorizar o reaproveitamento das peças desses bens pelo Centro Telefônico da Prefeitura do *Campus*.

Brasília, 29 de novembro de 1999.



Lauro Morhy

Reitor